SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2024

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO RANCHO CAMPO BELO

CARLOS EDUARDO FORNARI
DIRLEY ALVES DA ROCHA FORNARI

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CONCÓRDIA – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5011370-48.2024.8.24.0019

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR – SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2024**, referente a **CARLOS EDUARDO FORNARI** e **DIRLEY ALVES DA ROCHA FORNARI**, integrantes do **GRUPO RANCHO CAMPO BELO**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 18 de dezembro de 2024.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 4
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3 CONTEXTO OPERACIONAL 6
4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
5 QUADRO DE COLABORADORES 7
6 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 7
6.1 Ativo 7
6.1.1 Dirley Alves da Rocha Fornari 7
6.1.2 Carlos Eduardo Fornari 8
6.2 BALANÇO PATRIMONIAL 8
6.2.1 Dirley Alves da Rocha Fornari 8
6.2.2 Carlos Eduardo Fornari 9
6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 9
6.3.1 Dirley Alves da Rocha Fornari 10
6.3.2 Carlos Eduardo Fornari 11
6.4 INDICADORES FINANCEIROS 12
6.4.1 Dirley Alves da Rocha Fornari 12
6.4.2 Carlos Eduardo Fornari 15
6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 17
6.5.1 CREDORES CONCURSAIS 17
6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 18
7 QUESTIONÁRIO 18

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") possui fundamento no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial de CARLOS EDUARDO FORNARI e DIRLEY ALVES DA ROCHA FORNARI, ajuizada em 23/10/2024 e com processamento deferido em 05/11/2024.

O presente o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3335-0070 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo Rancho Campo Belo ajuizou pedido de Recuperação Judicial no dia 23 de outubro de 2024, sendo deferido seu processamento em 05 de maio de 2024, após a realização da Constatação Prévia, nos termos do artigo 51-A da Lei 11.101/05.

Na decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, o r. Juízo autorizou a consolidação substancial de ativos e passivos das Recuperandas.

Em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das

Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores das empresas.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 13 de novembro de 2024, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito, tendo como prazo final, o dia 28 de novembro de 2024.

Atualmente, a empresa está no prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, assim como, a Administração irá elaboração a relação de credores, conforme determina a Lei 11.101/05.

Segue abaixo a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial do Grupo Rancho Campo Belo:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	23/10/2024	Distribuição do pedido de RJ	1	-
	04/11/2024	Laudo de Constatação Prévia	22	Art. 51-A
	05/11/2024	Deferimento do Processamento RJ	25	Art. 52
	11/11/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	58	Art. 33
	13/11/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e advertência dos prazos para habilitação	59	Art. 52, § 1º
28/11/2024	28/11/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
20/01/2025		Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
20/01/2025		Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
04/04/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
05/05/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia/outras assembleias/ etc.)		

3 CONTEXTO OPERACIONAL

Em breve síntese, conforme consta no pedido de Recuperação Judicial, as atividades do Grupo Rancho Campo Belo tiveram início com a requerente Sra. Dirley Alves da Rocha Fornari, em 1991, ao casar com Rudinei Antônio Fornari - *in memoriam*, e indo residir no Distrito de Planalto, local em que reside até hoje.

No ano de 2019, após um diagnóstico de câncer, com elevado custo de tratamento, o Sr. Rudinei veio a óbito. Desde então o grupo familiar passou a ser composto pelos requerentes Dirley Alves da Rocha Fornari (mãe) e Carlos Eduardo Fornari (filho).

Desenvolvem atividade agropecuária, destacando a exploração agrícola especialmente o cultivo de soja, milho, arroz, feijão, feno, sorgo, trigo e aveia. Criação de suínos, frangos e bovinos para corte e leite, além disso, comércio dos produtos, bem como o beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, insumos agrícolas e armazenagem.

4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com relação a estrutura societária, trata-se de produtores rurais, que desenvolvem atividade agropecuária, destacando a exploração agrícola, especialmente o cultivo de soja, milho, arroz, feijão, feno, sorgo, trigo e aveia. Criação de suínos, frangos e bovinos para corte e leite, além disso, comércio dos produtos, bem como o beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, insumos agrícolas e armazenagem.

1) CARLOS EDUARDO FORNARI: brasileiro, em união estável, empresário rural, inscrito no CPF n. 089.542.849-06, na Cédula de Identidade n. 5.530.879 SSP-SC e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC n. 42105052544, com endereço na Estrada Geral Planalto sentido a Santa Cecília, Distrito de Planalto, Zona Rural, Cidade Concórdia/SC, CEP 89.715-899, inscrição estadual n. 014597543.

2) DIRLEY ALVES DA ROCHA FORNARI: brasileira, solteira, empresária rural, inscrita no CPF n. 867.427.369-68, na Cédula de Identidade n. 2469582 SSP-SC e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina –JUCESC n. 42105052536, com endereço na Estrada Geral Planalto sentido a Santa Cecília, Distrito de Planalto, Zona Rural, Cidade Concórdia/SC, CEP 89.715-899, inscrição estadual n. 012966940.

NOME	PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
CARLOS EDUARDO FORNARI	50%	R$50.000,00
DIRLEY ALVES DA ROCHA FORNARI	50%	R$50.000,00

5 QUADRO DE COLABORADORES

Os Requerentes apresentaram declaração de que não possuem empregados com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou com vínculos empregatícios, e que no período de safra, compartilham mão de obra e/ou contrato na modalidade de diarista, do funcionário Gustavo Luís Zanella.

6 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6.1 ATIVO

6.1.1 DIRLEY ALVES DA ROCHA FORNARI

No mês de NOVEMBRO/2024, o total do ativo apresentou saldo de R$ 1,292 milhões, o que representa um aumento de 2,97% quando comparado ao período anterior. Conforme demonstrativo comparativo na sequência, ocorreu variação relevante na conta de Disponibilidades.

ATIVO	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024
CIRCULANTE				
Disponibilidades	30.107,00	29.298,34	28.865,06	66.136,20
Estoques	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	30.107,00	29.298,34	28.865,06	66.136,20
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-
PERMANENTE				
Imobilizado	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00
TOTAL DO PERMANENTE	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00
TOTAL DO ATIVO	**1.256.357,00**	**1.255.548,34**	**1.255.115,06**	**1.292.386,20**

6.1.2 CARLOS EDUARDO FORNARI

No mês de NOVEMBRO/2024, o total do ativo apresentou saldo de R$ 1,842 milhões, o que representa um aumento de 0,54% quando comparado ao período anterior. Conforme demonstrativo comparativo na sequência, ocorreu variação na conta de Disponibilidades.

ATIVO	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024
CIRCULANTE				
Disponibilidades	-	-	-	9.841,78
Estoques	606.060,00	606.060,00	606.060,00	606.060,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	606.060,00	606.060,00	606.060,00	615.901,78
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Investimentos em Outras Empresas (LP)	-	100,00	100,00	100,00
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	100,00	100,00	100,00
PERMANENTE				
Imobilizado	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00
TOTAL DO PERMANENTE	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00	1.226.250,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.226.250,00	1.226.350,00	1.226.350,00	1.226.350,00
TOTAL DO ATIVO	**1.832.310,00**	**1.832.410,00**	**1.832.410,00**	**1.842.251,78**

6.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, segue demonstrativo com a comparação em relação ao período anterior:

6.2.1 DIRLEY ALVES DA ROCHA FORNARI

ATIVO	ago/2024	Δ %	set/2024	Δ %	out/2024	Δ %	nov/2024	Δ %
CIRCULANTE								
Disponibilidades	30.107,00	*(79,52)*	29.298,34	*(2,69)*	28.865,06	*(1,48)*	66.136,20	*129,12*
Estoques	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	30.107,00	*(79,52)*	29.298,34	*(2,69)*	28.865,06	*(1,48)*	66.136,20	*129,12*
NÃO CIRCULANTE								
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO								
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-	-	-
PERMANENTE								
Imobilizado	1.226.250,00	*(16,30)*	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-
TOTAL DO PERMANENTE	1.226.250,00	*(16,30)*	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.226.250,00	*(16,30)*	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-
TOTAL DO ATIVO	**1.256.357,00**	*(22,06)*	**1.255.548,34**	*(0,06)*	**1.255.115,06**	*(0,03)*	**1.292.386,20**	*2,97*

PASSIVO

CIRCULANTE	ago/2024	Δ %	set/2024	Δ %	out/2024	Δ %	nov/2024	Δ %
Divida da Atividade Rural	623.449,21	*9,12*	1.287.074,36	*106,44*	1.287.074,36	-	1.287.074,36	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	623.449,21	*9,12*	1.287.074,36	*106,44*	1.287.074,36	-	1.287.074,36	-
NÃO CIRCULANTE								
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Superviniência Ativa (Passiva)	(11.045,21)	*(101,79)*	(674.670,67)	*6.008,26*	(674.667,58)	*(0,00)*	(655.985,30)	*(2,77)*
Lucros Acumulados/Prejuizo	643.953,00	*51,98*	643.144,65	*(0,13)*	642.708,28	*(0,07)*	661.297,14	*2,89*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	632.907,79	*(39,18)*	(31.526,02)	*(104,98)*	(31.959,30)	*1,37*	5.311,84	*(116,62)*
TOTAL DO PASSIVO	**1.256.357,00**	*(22,06)*	**1.255.548,34**	*(0,06)*	**1.255.115,06**	*(0,03)*	**1.292.386,20**	*2,97*

6.2.2 CARLOS EDUARDO FORNARI

ATIVO

CIRCULANTE	ago/2024	Δ %	set/2024	Δ %	out/2024	Δ %	nov/2024	Δ %
Disponibilidades	-	*(100,00)*	-	-	-	-	9.841,78	*100,00*
Estoques	606.060,00	*20,00*	606.060,00	-	606.060,00	-	606.060,00	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	606.060,00	*13,84*	606.060,00	-	606.060,00	-	615.901,78	*1,62*
NÃO CIRCULANTE								
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO								
Investimentos em Outras Empresas (LP)	-	-	100,00	*100,00*	100,00	-	100,00	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	100,00	*100,00*	100,00	-	100,00	-
PERMANENTE								
Imobilizado	1.226.250,00	*(44,86)*	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-
TOTAL DO PERMANENTE	1.226.250,00	*(44,86)*	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-	1.226.250,00	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.226.250,00	*(44,86)*	1.226.350,00	*0,01*	1.226.350,00	-	1.226.350,00	-
TOTAL DO ATIVO	**1.832.310,00**	*(33,52)*	**1.832.410,00**	*0,01*	**1.832.410,00**	-	**1.842.251,78**	*0,54*

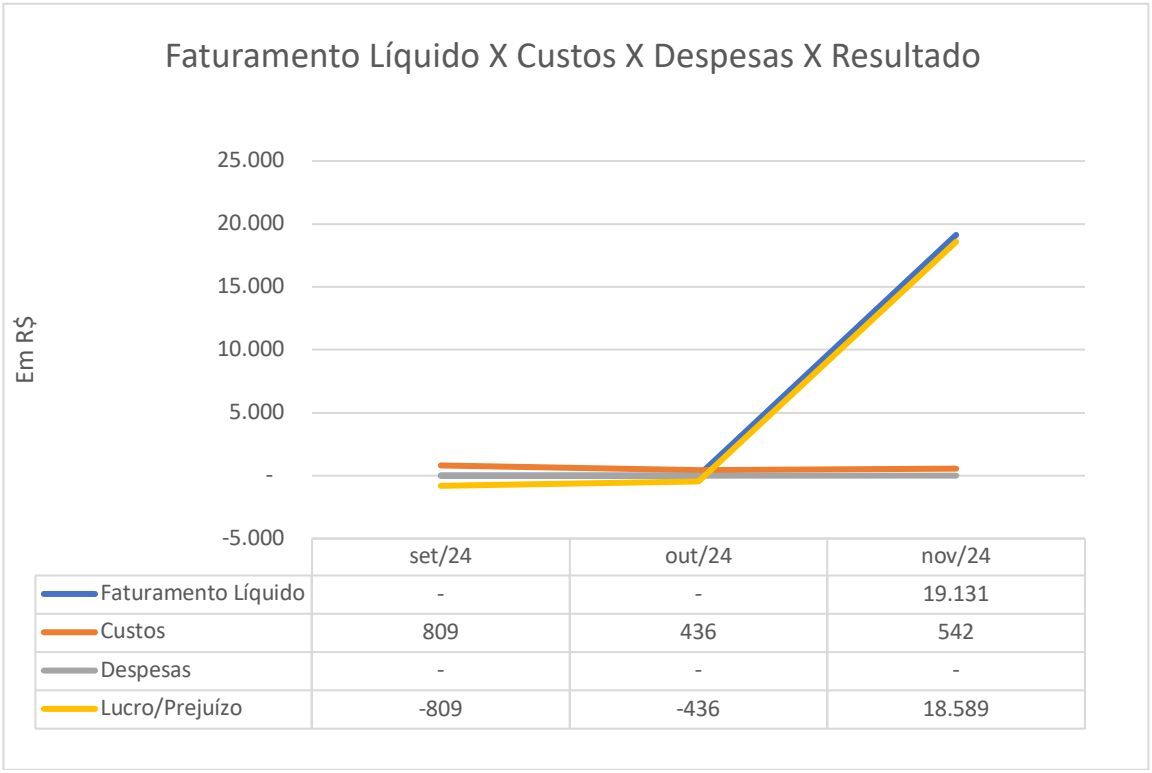
PASSIVO

CIRCULANTE	ago/2024	Δ %	set/2024	Δ %	out/2024	Δ %	nov/2024	Δ %
Divida da Atividade Rural	1.950.699,50	*88,94*	1.287.074,36	*(34,02)*	1.287.074,36	-	1.287.074,36	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.950.699,50	*88,94*	1.287.074,36	*(34,02)*	1.287.074,36	-	1.287.074,36	-
NÃO CIRCULANTE								
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Superviniência Ativa (Passiva)	(721.011,50)	*(165,13)*	(56.262,82)	*(92,20)*	(24.592,20)	*(56,29)*	(24.592,20)	-
Lucros Acumulados/Prejuizo	602.622,00	*(2,32)*	601.598,46	*(0,17)*	569.927,84	*(5,26)*	579.769,62	*1,73*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(118.389,50)	*(106,87)*	545.335,64	*(560,63)*	545.335,64	-	555.177,42	*1,80*
TOTAL DO PASSIVO	**1.832.310,00**	*(33,52)*	**1.832.410,00**	*0,01*	**1.832.410,00**	-	**1.842.251,78**	*0,54*

6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pelo "Grupo Rancho Campo Belo", segue gráficos e demonstrações com a comparação dos resultados auferidos, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:

6.3.1 DIRLEY ALVES DA ROCHA FORNARI



	set/24	out/24	nov/24
Faturamento Líquido	-	-	19.131
Custos	809	436	542
Despesas	-	-	-
Lucro/Prejuízo	-809	-436	18.589

A Recuperanda registrou no mês de NOVEMBRO/2024 o faturamento líquido de R$ 19 mil, que representa um aumento de 100% quando comparado ao período anterior.

No mês de NOVEMBRO/2024 o custo dos serviços prestados de R$ 541,81, que representa um aumento de 24,16% quando comparado com o período anterior. No Resultado final, a recuperanda apurou o lucro mensal de R$ 18 mil.

Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

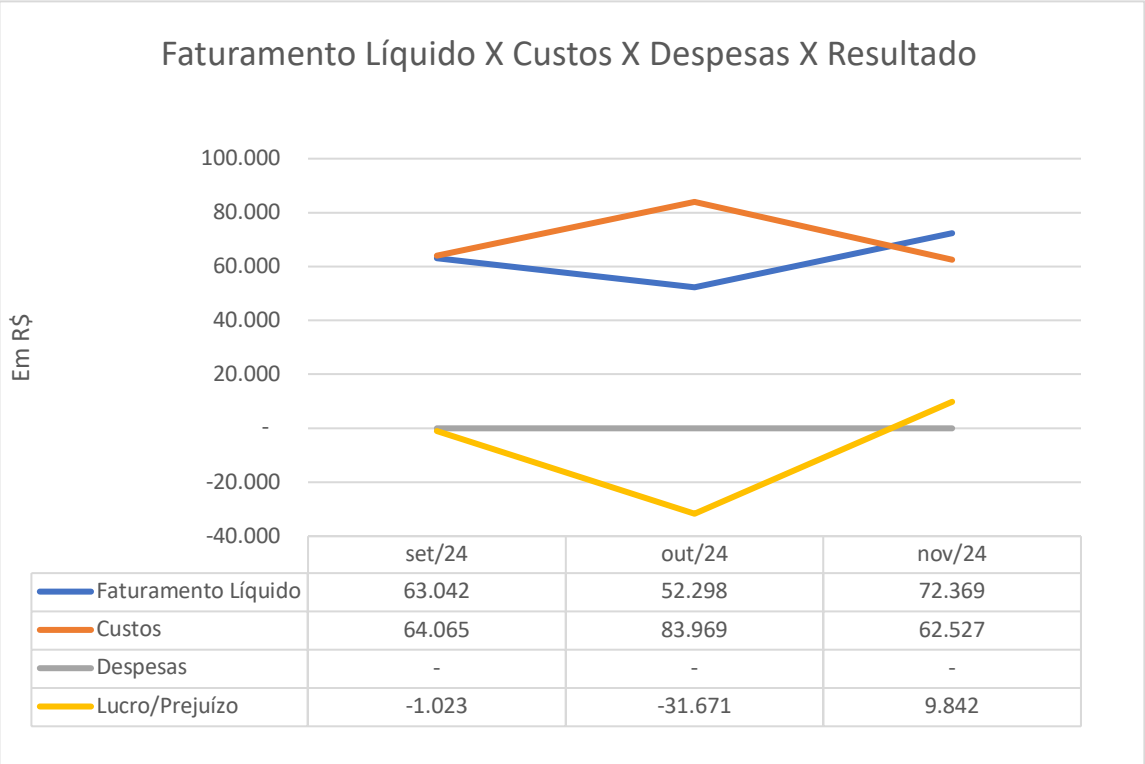
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024
Receita Operacional Bruta				
Venda de Produtos		-	-	19.130,67
Receita Operacional Bruta - Total	-	-	-	19.130,67
Receita Operacional Líquida	-	-	-	19.130,67
Custo dos Serviços Prestados		(808,66)	(436,37)	(541,81)
Lucro Bruto	-	(808,66)	(436,37)	18.588,86
Lucro Operacional	-	(808,66)	(436,37)	18.588,86
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	**(808,66)**	**(436,37)**	**18.588,86**

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024
Receita Operacional Bruta				
Venda de Produtos	35.224,00	35.224,00	35.224,00	54.354,67
Receita Operacional Bruta - Total	35.224,00	35.224,00	35.224,00	54.354,67
Receita Operacional Líquida	35.224,00	35.224,00	35.224,00	54.354,67
Custo dos Produtos	(8.214,00)	(9.022,66)	(9.459,03)	(10.000,84)
Lucro Bruto	27.010,00	26.201,34	25.764,97	44.353,83
Lucro Operacional	27.010,00	26.201,34	25.764,97	44.353,83
Lucro/Prejuízo do Exercício	**27.010,00**	**26.201,34**	**25.764,97**	**44.353,83**

6.3.2 CARLOS EDUARDO FORNARI



	set/24	out/24	nov/24
Faturamento Líquido	63.042	52.298	72.369
Custos	64.065	83.969	62.527
Despesas	-	-	-
Lucro/Prejuízo	-1.023	-31.671	9.842

A recuperanda registrou no mês de NOVEMBRO/2024 o faturamento líquido de R$ 72 mil, que representa um aumento de 38,38% quando comparado ao período anterior.

No mês de NOVEMBRO/2024 o custo dos serviços prestados de R$ 62 mil, que representa uma redução de 25,53% quando comparado com o período anterior.

No Resultado final, a recuperanda apurou o lucro mensal de R$ 9,8 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL

	ago/2024	Δ %	set/2024	Δ %	out/2024	Δ %	nov/2024	Δ %
Receita Operacional Bruta								
Venda de Produtos	-		63.041,50		52.297,88	*(17,04)*	72.369,00	*38,38*
Receita Operacional Bruta - Total	-		63.041,50		52.297,88	*(17,04)*	72.369,00	*38,38*
Receita Operacional Líquida	-		63.041,50		52.297,88	*(17,04)*	72.369,00	*38,38*
Custo dos Serviços Prestados	-		(64.064,86)		(83.968,50)	*31,07*	(62.527,22)	*(25,53)*
Lucro Bruto	-		(1.023,36)		(31.670,62)	*2.994,77*	9.841,78	*(131,08)*
Lucro Operacional	-		(1.023,36)		(31.670,62)	*2.994,77*	9.841,78	*(131,08)*
Lucro/Prejuízo do Exercício	-		**(1.023,36)**		**(31.670,62)**	*2.994,77*	**9.841,78**	*(131,08)*

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

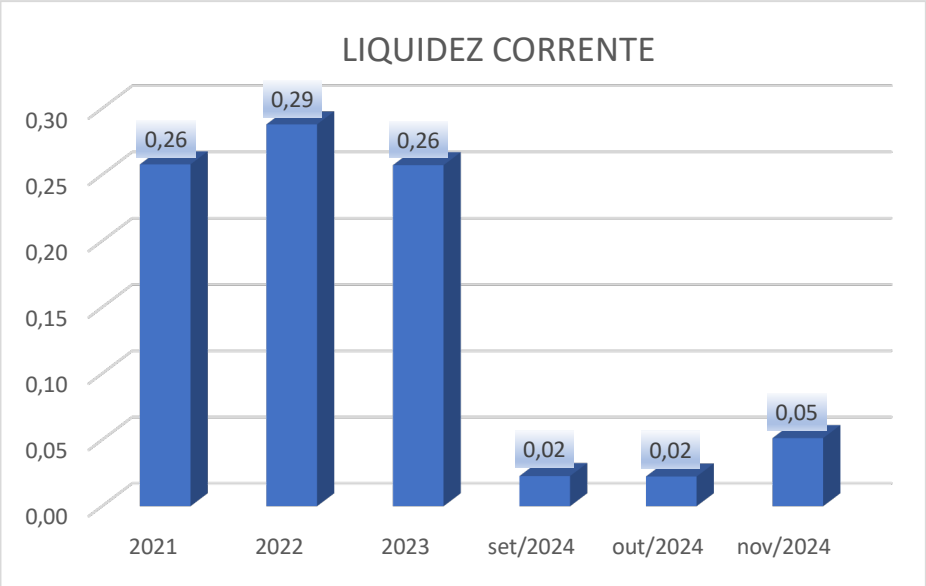
	ago/2024	Δ %	set/2024	Δ %	out/2024	Δ %	nov/2024	Δ %
Receita Operacional Bruta								
Venda de Produtos	469.700,00	*137,76*	532.741,50	*13,42*	585.039,38	*9,82*	657.408,38	*12,37*
Receita Operacional Bruta - Total	469.700,00	*137,76*	532.741,50	*13,42*	585.039,38	*9,82*	657.408,38	*12,37*
Receita Operacional Líquida	469.700,00	*137,76*	532.741,50	*13,42*	585.039,38	*9,82*	657.408,38	*12,37*
Custo dos Serviços Prestados	(484.021,00)	*100,00*	(548.085,86)	*13,24*	(632.054,36)	*15,32*	(694.581,58)	*9,89*
Lucro Bruto	(14.321,00)	*(107,25)*	(15.344,36)	*7,15*	(47.014,98)	*206,40*	(37.173,20)	*(20,93)*
Lucro Operacional	(14.321,00)	*(107,25)*	(15.344,36)	*7,15*	(47.014,98)	*206,40*	(37.173,20)	*(20,93)*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(14.321,00)**	*(107,25)*	**(15.344,36)**	*7,15*	**(47.014,98)**	*206,40*	**(37.173,20)**	*(20,93)*

6.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

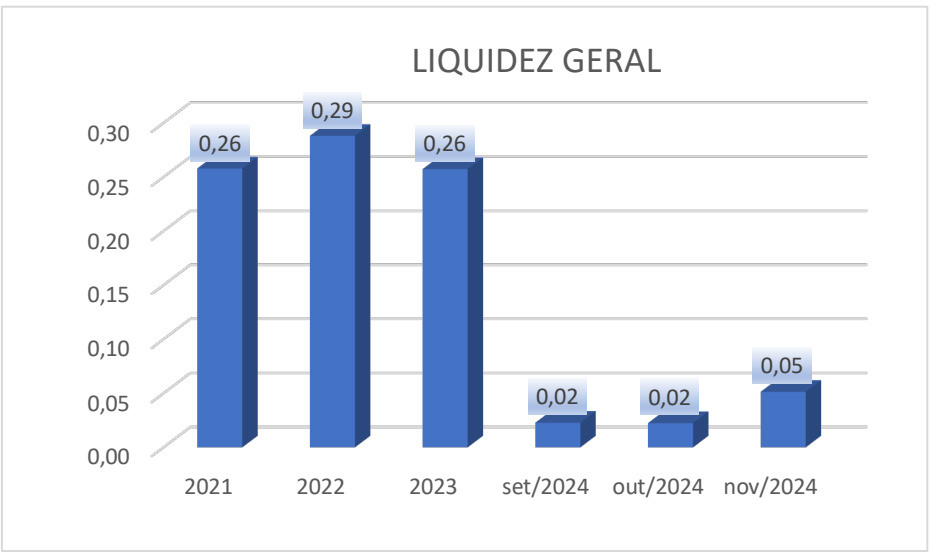
6.4.1 DIRLEY ALVES DA ROCHA FORNARI

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



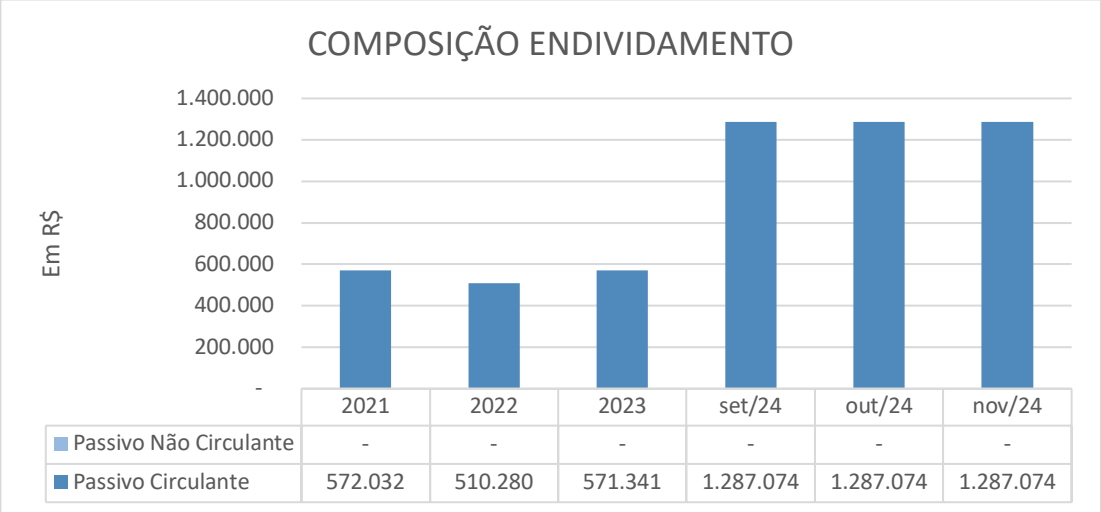
Desde o ano de 2021 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), chegando ao índice de 0,05 no mês de NOVEMBRO/2024.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2021:



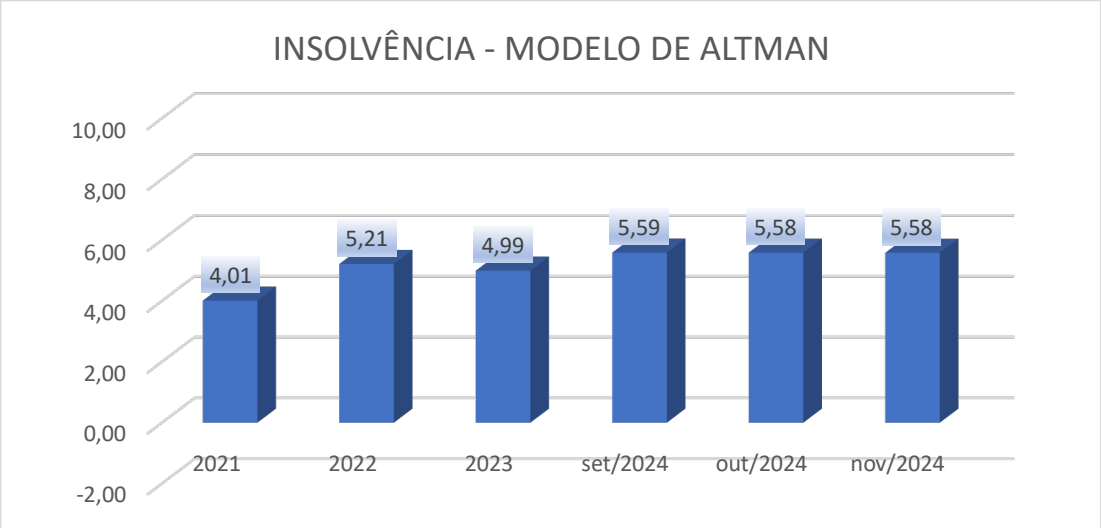
Todos os períodos apresentaram índices expressivos, longe do 1 (ponto de equilíbrio), o que representa falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de NOVEMBRO/2024, apresentou o índice de 0,05, demonstrando piora no endividamento.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:



	2021	2022	2023	set/24	out/24	nov/24
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	572.032	510.280	571.341	1.287.074	1.287.074	1.287.074

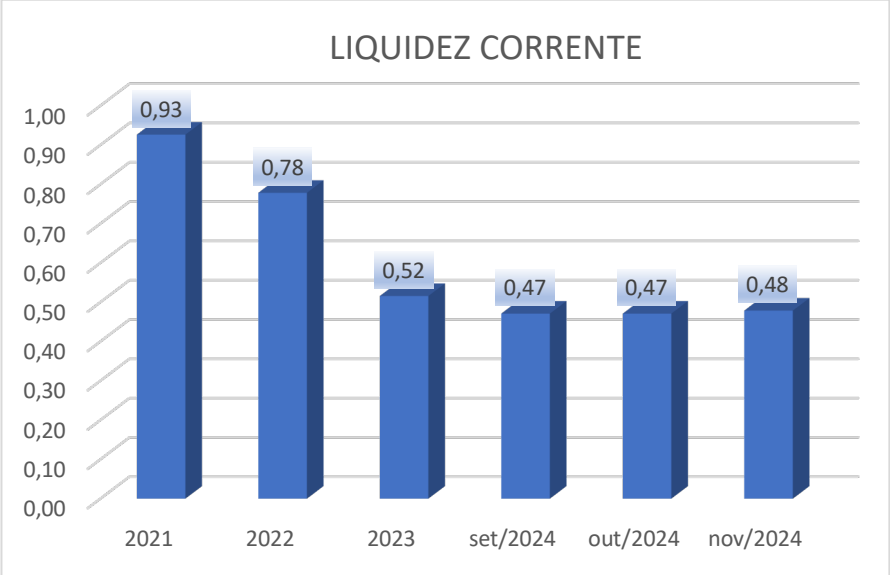
Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Todos os anos apresentam resultados superiores a 2. Desta forma conclui-se que no momento atual dispõe de capacidade de pagamento das obrigações.

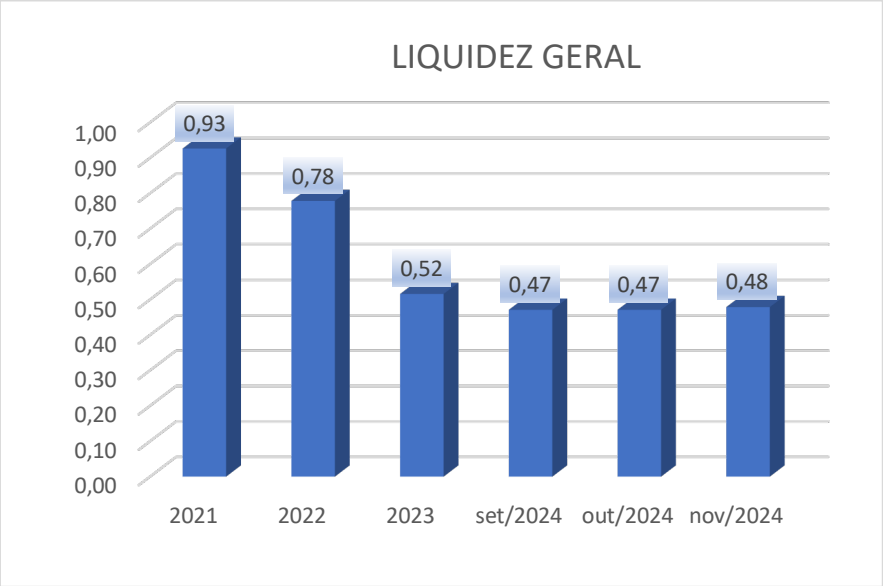
6.4.2 CARLOS EDUARDO FORNARI

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



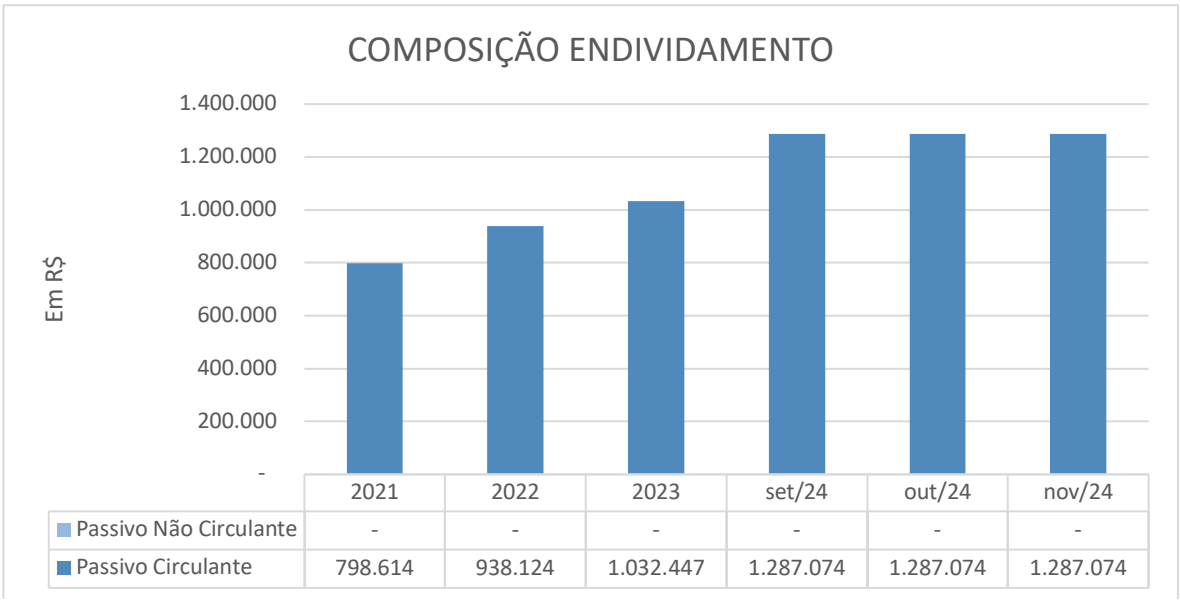
Desde o ano de 2021 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), piorando drasticamente no ano de 2023 com a redução para 0,52, chegando ao índice de 0,48 no mês de NOVEMBRO/2024.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2021:



Apesar do ano de 2021 o índice apresentar resultado próximo a 1 (ponto de equilíbrio), a recuperanda continua representando falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de NOVEMBRO/2024, apresentou o índice de 0,48, demonstrando piora no endividamento.

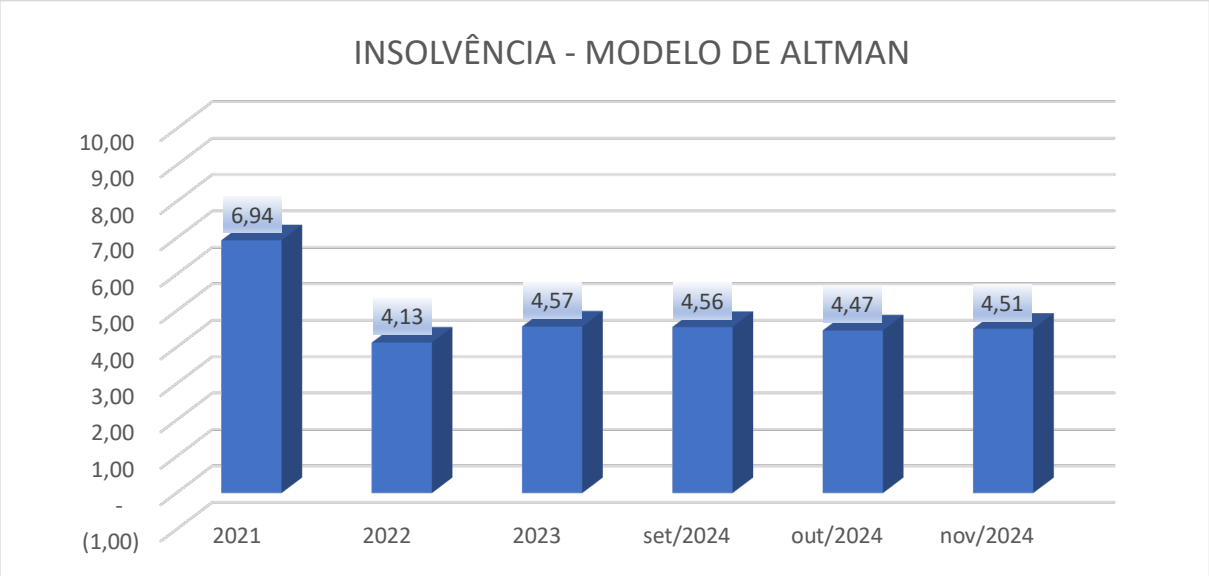
O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:



	2021	2022	2023	set/24	out/24	nov/24
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	798.614	938.124	1.032.447	1.287.074	1.287.074	1.287.074

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de

insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Todos os anos apresentam resultados superiores a 2. Desta forma conclui-se que no momento atual dispõe de capacidade de pagamento das obrigações.

6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Considerando que até a presente data não houve a apresentação da relação de credores da Administradora Judicial, conforme disposto no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, considera-se a relação de credores apresentada pelos Requerentes, as quais indicam passivo sujeito à Recuperação Judicial no montante de R$ 2.235.954,62 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Classe II - Garantial Real	1.252.189,45
Classe III - Quirografários	983.765,17
TOTAL	**2.235.954,62**

6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação de credores extraconcursais, de onde podemos destacar os credores conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 338 mil:

Descrição	Contrato	Valor (R$)
Banco do Brasil AS	8430879	228.281,40
Banco Cooperativo SICOOB S.A.	2888078	80.070,59
Administradora de Consorcios SICREDI LTDA	1187374	29.842,10
Total		**338.194,09**

7 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☐Empresa Média ☐Empresa Grande ☒Grupos de Empresas ☐Empresário Individual
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim, 2 litisconsortes ativos, com Plano de Recuperação Judicial Unitário ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim, concluída em 5 dias. ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 49 dias desde a distribuição da inicial, com emenda a inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias

Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 18 de dezembro de 2024.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B